



**MENSAGEM Nº 267/2026**

**Ref. :** Projeto de Lei nº 267/2026

**Assunto:** Alteração Orçamentária – SEMUS

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Cumprimentando-os cordialmente, submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em razão do ingresso de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Individual 36000678263202500– Incremento PAP

Propõe-se a suplementação de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a ser utilizado na compra de material hospitalar e ambulatorial a ser utilizado nos postos de saúde.

Agradecemos pela atenção e contamos com a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 19 de maio de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI Nº 267, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2112	160031100060	1927	3339030	50.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de maio de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças